

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 17.04.01/2017**

Às 09:18 (nove horas e dezoito minutos) do dia 03 (três) de maio do ano de dois mil e dezessete (03/05/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio, para realizar os atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 17.04.01/2017, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.** O Pregoeiro deu início aos trabalhos para credenciamento das empresas presentes/participantes. **01. DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** através de seu procurador, o Sr. Juervir de Albuquerque Correia e **02. JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** através de seu representante, o Sr. José Mardilson Bezerra de Moraes, onde todas atenderam os requisitos necessários sendo consideradas **CRENCIADAS**. Em seguida, procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas das empresas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e consideradas CLASSIFICADAS. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados para o LOTE 01, onde somente a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 65.143,45 (Sessenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada HABILITADA. Prosseguindo para o LOTE 02, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 28.287,85 (Vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o LOTE 03, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 28.442,95 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o LOTE 04, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 9.553,70 (Nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o LOTE 05, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 7.322,51 (Sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavo), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o LOTE 06, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 4.339,96 (Quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o LOTE 07, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 10.155,88 (Dez mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o LOTE 08, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 35.938,55 (Trinta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o LOTE 09, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 1.938,54 (Um mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA.



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



Prosseguindo para o **LOTE 10**, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 10.199,20 (Dez mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Passamos para o **LOTE 11**, após fase de lances verbais (conforme planilha em anexo), obtivemos o seguinte resultado:

EMPRESA	PROPOSTA COMERCIAL	VALOR FINAL (APÓS LANCES)
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.855,30	R\$ 3.855,30
DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 4.965,00	SEM LANCE

Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada HABILITADA. Passamos para o **LOTE 12**, após fase de lances verbais (conforme planilha em anexo), obtivemos o seguinte resultado:

EMPRESA	PROPOSTA COMERCIAL	VALOR FINAL (APÓS LANCES)
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.725,40	R\$ 6.725,40
DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 8.102,50	SEM LANCE

Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Passamos para o **LOTE 13**, após fase de lances verbais (conforme planilha em anexo), obtivemos o seguinte resultado:

EMPRESA	PROPOSTA COMERCIAL	VALOR FINAL (APÓS LANCES)
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 32.302,44	R\$ 32.302,44
DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 58.722,45	SEM LANCE

Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o **LOTE 14**, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 47.331,05 (Quarenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Passamos para o **LOTE 15**, após fase de lances verbais (conforme planilha em anexo), obtivemos o seguinte resultado:

EMPRESA	PROPOSTA COMERCIAL	VALOR FINAL (APÓS LANCES)
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 53.022,24	SEM LANCE
DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 48.898,25	R\$ 47.000,00

Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Passamos para o **LOTE 16**, após fase de lances verbais (conforme planilha em anexo), obtivemos o seguinte resultado:

EMPRESA	PROPOSTA COMERCIAL	VALOR FINAL (APÓS LANCES)
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.249,04	SEM LANCE
DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 11.037,40	R\$ 11.000,00

Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o **LOTE 17**, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 51.386,54 (Cinquenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)**. Como visto anteriormente a



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
 Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
 E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o **LOTE 18**, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 10.214,15 (Dez mil duzentos e quatorze reais e quinze centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo para o **LOTE 19**, a empresa **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o valor de R\$ 8.853,76 (Oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados no lote pelo valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Passamos para o **LOTE 20**, após fase de lances verbais (conforme planilha em anexo), obtivemos o seguinte resultado:

EMPRESA	PROPOSTA COMERCIAL	VALOR FINAL (APÓS LANCES)
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.367,44	<b>R\$ 11.900,00</b>
DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 16.804,50	SEM LANCE

Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Passamos para o **LOTE 21**, após fase de lances verbais (conforme planilha em anexo), obtivemos o seguinte resultado:

EMPRESA	PROPOSTA COMERCIAL	VALOR FINAL (APÓS LANCES)
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 24.349,68	<b>R\$ 24.349,68</b>
DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 49.207,36	SEM LANCE

Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Passamos para o **LOTE 22**, após fase de lances verbais (conforme planilha em anexo), obtivemos o seguinte resultado:

EMPRESA	PROPOSTA COMERCIAL	VALOR FINAL (APÓS LANCES)
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 41.946,96	<b>R\$ 41.946,96</b>
DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 54.803,00	SEM LANCE

Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. O Pregoeiro divulga o valor global de cada empresa: DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – **R\$ 362.200,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)** e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – **R\$ 121.079,78 (Cento e vinte e um mil setenta e nove reais e setenta e oito centavos)**. O Pregoeiro comunica que as empresas vencedoras que têm até dois (02) dias úteis para entregar a Proposta de Preços Ajustada. O PREGOEIRO questionou as licitantes se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. As licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou as desistências em ata. Por fim, o PREGOEIRO declara vencedora as empresas DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA (Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 19), JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (11, 12, 13, 20, 21 e 22) e **ADJUDICA** os lotes nos valores previamente negociados. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 03 DE MAIO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
 JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO  
 PREGOEIRO

*Katielly Lima Cavalcante*  
 KATIELLY LIMA CAVALCANTE  
 EQUIPE DE APOIO

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
 TALITA CARLA DE O. CHAVES  
 EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

*[Signature]*  
 DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

*[Signature]*  
 JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 17.04.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das Empresas:

### **01. DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA vencedora dos**

#### **Lotes:**

- LOTE 01 – R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);
- LOTE 02 – R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);
- LOTE 03 – R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);
- LOTE 04 – R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais);
- LOTE 05 – R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);
- LOTE 06 – R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais);
- LOTE 07 – R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);
- LOTE 08 – R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais);
- LOTE 09 – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);
- LOTE 10 – R\$ 9.000,00 (Nove mil e reais);
- LOTE 14 – R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais);
- LOTE 15 – R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais);
- LOTE 16 – R\$ 11.000,00 (Onze mil reais);
- LOTE 17 – R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais);
- LOTE 18 – R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais);
- LOTE 19 – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

### **02. JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA vencedora dos Lotes:**

- LOTE 11 – R\$ 3.855,25 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
- LOTE 12 – R\$ 6.725,40 (Seis mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);
- LOTE 13 – R\$ 32.302,40 (Trinta e dois mil trezentos e dois reais e quarenta centavos);
- LOTE 20 – R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais);
- LOTE 21 – R\$ 24.349,68 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
- LOTE 22 – R\$ 41.946,96 (Quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

São João do Jaguaribe - CE, 03 de maio de 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*

**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PREGOEIRO – COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO  
CPF Nº 899.601.653-53



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. JOSÉ MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 17.04.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

### 01. DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA vencedora dos

#### Lotes:

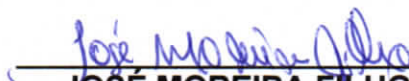
- LOTE 01 – R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);
- LOTE 02 – R\$ 27.999,99 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e nove e noventa e nove centavos);
- LOTE 03 – R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);
- LOTE 04 – R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais);
- LOTE 05 – R\$ 6.999,99 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- LOTE 06 – R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais);
- LOTE 07 – R\$ 8.999,98 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
- LOTE 08 – R\$ 33.599,99 (Trinta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- LOTE 09 – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);
- LOTE 10 – R\$ 8.999,98 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
- LOTE 14 – R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais);
- LOTE 15 – R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais);
- LOTE 16 – R\$ 11.000,00 (Onze mil reais);
- LOTE 17 – R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais);
- LOTE 18 – R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais);
- LOTE 19 – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

### 02. JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA vencedora dos Lotes:

- LOTE 11 – R\$ 3.855,30 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos);
- LOTE 12 – R\$ 6.725,40 (Seis mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);
- LOTE 13 – R\$ 32.302,44 (Trinta e dois mil trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos);
- LOTE 20 – R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais);
- LOTE 21 – R\$ 24.349,68 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
- LOTE 22 – R\$ 41.946,92 (Quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 04 de maio de 2017.

  
**JOSÉ MOREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 139.546.013-20